



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 971/2023, de 02 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO (ZÉ MANÚ), a praça localizada no início da Rua Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, com a Avenida Major Augusto Bezerra, no bairro Terra Prometida, nesta cidade de Dona Inês-PB.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará no prazo de 60 (sessenta) dias, a colocação da placa indicativa, constando o nome da Praça, e do bairro, como trata o Art. 1º. da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 02 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito